



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 151 Página 1 de 2

Sumário

Portaria 4607 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 151 Página 2 de 2

Portaria 4607

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortelã n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

0018

PORTARIA N.º 4607

ENIO SIMÃO, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;.....

Considerando que os serviços do Departamento de Lançadoria devem ser executados com prontidão e regularidade, para que não tragam prejuízos à municipalidade;

Considerando a Portaria nº 4606, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor Gerson Luiz dos Santos, ocupante do emprego de Lançador, por motivo de falecimento;

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR, o Servidor **CELSO ALESSANDRO APARECIDO PINTO**, portador do RG nº 23.786.571-3, ocupante do emprego de Auxiliar de Lançadoria, para substituir a partir de 15/05/2015, o emprego de Lançador, fazendo jus à diferença dos vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 15 de Maio de 2015.

ENIO SIMÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ EDUARDO GARLA

Chefe de Gabinete

